



DECRETO Nº 001137/18 de 29 de Janeiro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001363/18 de 24 de Janeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(446) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.020-0100 - Obrigações Patronais	73.000,00
(447) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.046-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.415,00
(455) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.090-0100 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	5.000,00

02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

(449) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-0192 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120,00
(454) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.024-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.415,00

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO

(448) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.034-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.415,00
---------------------------------------------------------------------------------------	----------

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(453) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.059-0101 - Equipamentos e Material Permanente	2.160,25
(452) 3.3.90.41.00.00.00.00.0.018-0100 - Contribuições	59.000,00
(450) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.055-0146 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(445) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.082-0155 - Obrigações Patronais	5.280,40
(443) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.145-0148 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
(444) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.082-0155 - Contratação por Tempo Determinado	23.553,00

Total Suplementação: 273.433,65

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(38) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.090-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
----------------------------------------------------------------------------------------	----------

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO

(90) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.031-0100 - Obrigações Patronais	98.245,00
--------------------------------------------------------------	-----------

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(165) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.055-0101 - Material de Consumo	2.160,25
(166) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.055-0146 - Material de Consumo	75,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(220) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.073-0155 - Obrigações Patronais	5.280,40
(214) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0155 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.553,00
(208) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-0155 - Material de Consumo	15.000,00
(234) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.145-0148 - Contratação por Tempo Determinado	80.000,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(366) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.106-0100 - Material de Consumo	20.000,00
(333) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.028-0100 - Obras e Instalações	39.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001137/18 de 29 de Janeiro de 2018

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(331) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.027-0192 - Equipamentos e Material Permanente

120,00

Total Anulação:

273.433,65

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 29 / 01 / 2018